

## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 167|2025**

**INEXIGIBILIDADE N° 047|2025**

**Objeto: Contratação de profissional do setor artístico para a realização de show da artista Sandra Portella, durante o evento em comemoração ao aniversário do Município de Piraúba-MG, a ser realizado às 20h00min do dia 14 de dezembro de 2025.**

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 167/2025 – Inexigibilidade n. 047|2025, cujo objeto é a **Contratação de profissional do setor artístico para a realização de show da artista Sandra Portella, durante o evento em comemoração ao aniversário do Município de Piraúba-MG, a ser realizado às 20h00min do dia 14 de dezembro de 2025**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, através da empresa DIPLOMATA PROMOTORA DE EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.702.840/0001-92, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termo do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE**, fundamentada no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021., nos seguintes termos:

**CONTRATADA: DIPLOMATA PROMOTORA DE EVENTOS EIRELI**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.765,00 (seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais).**

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba/MG, 10 de Dezembro de 2025.

---

**André Luis Salgado Xavier**  
**Prefeito Municipal**